

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 104/2004 de 23 de Março de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 9 de Março de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 17.630,00 - Boavista Club da Ribeirinha - 9700-435 Ribeirinha, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol - série Açores, na época desportiva 2002/2003, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Despacho 416/2003 de 3 de Junho - 1.ª prestação.

€ 12.350,00 - Santiago Futebol Clube - 9560 Água de Pau, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol - série Açores, na época desportiva 2002/2003, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Despacho 416/2003 de 3 de Junho - 1.ª prestação.

€ 17.630,00 - Clube Desportivo de Santo António - 9545-404 Santo António, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol - série Açores, na época desportiva 2002/2003, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Despacho 416/2003 de 3 de Junho - 1.ª prestação.

€ 12.350,00 - Sport Clube Angrense - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol - série Açores, na época desportiva 2002/2003, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Despacho 416/2003 de 3 de Junho - 1.ª prestação.

€ 12.350,00 - Futebol Clube dos Flamengos - 9900-401 Flamengos, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol - série Açores, na época desportiva 2002/2003, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Despacho 416/2003 de 3 de Junho - 1.ª prestação.

€ 17.630,00 - Angústias Atlético Clube - 9900 Horta, destinada a apoiar a utilização de atletas formados na Região, na sua equipa de sénior participante no campeonato nacional da 3.ª divisão de futebol - série Açores, na época desportiva 2002/2003, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o Despacho 416/2003 de 3 de Junho - 1.ª prestação

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, acção 1 - apoio a clubes por utilização de atletas formados na região, projecto 26.2 - actividades desportivas, programa 26 - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente.

9 de Março de 2004. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.